



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 804ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos dezoito dias de março de dois mil e vinte e dois, deu-se início às 18 horas, a 804ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. **Presentes as (os) conselheiras (os) na sede:** Achilles Miranda Dias, Cláudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Julia Horta Nasser, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Rodrigo Cunha Echebarrena, Thiago Benedito Livramento Melício e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **Presente o conselheiro na subsede de Petrópolis:** Ismael Eduardo Machado Damas. **Presentes do Corpo funcional na sede:** Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral) e Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria). **Presentes as (os) conselheiras (os) na plataforma virtual:** Alexandre Trzan Ávila, Carolina Maria Felipe dos Santos Silva, Leonardo Ferreira de Miranda e Thaís Vargas Menezes. **Presentes as (os) colaboradores (as) na plataforma virtual:** Maíra Andrade, Janaína Sant'Anna Barros da Silva, Pierre Monteiro. **Ausência Justificada:** Alexandre Vasilenskias Gil, Céu Silva Cavalcanti, Heder Belo. **INFORMES.** A conselheira Cláudia Simões informa sobre a realização da Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS, que terá sua etapa da região Sudeste nos dias 06 e 07 de maio de 2022, em Belo Horizonte (MG) sendo organizada pelo CRP 04. Informa-se ainda que as inscrições para a etapa Sudeste ficam abertas até 04/05/2022, podendo se inscrever para apresentação de trabalhos sobre as experiências de atuação ou pesquisa de psicólogas (os) na Política de Assistência Social, ainda que em atuações interdisciplinares e/ou intersetoriais. A conselheira Victoria Gutierrez informa sobre as ações realizadas pelo CRP05 frente a tragédia ocorrida em Petrópolis no mês de fevereiro. Informa-se que a Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres vem se articulando desde o dia seguinte da tragédia, tendo apoio constante da Comissão Orientação e Fiscalização, e da Diretoria Executiva. O CRP05 participou de capacitação para profissionais da rede de Saúde de Petrópolis com a representação da Diretoria Executiva, Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas. A conselheira Conceição Gama informa sobre os conselhos de direitos que o CRP05 possui cadeira e que estão com as representações do CRP05 em vacância, para envio de indicações pelos conselheiros e colaboradores. **PONTOS DE PAUTA. 1. Aprovação das Atas Anteriores.** 802ª Reunião Plenária Ordinária e 803ª Reunião Plenária Ordinária. **Deliberação:** Aprovadas. **2. Memorando 125/2022.** Processos da Comissão de Orientação e Fiscalização para deferimento: Renovação de registro: Processo nº 1636, processo nº 500736, processo nº 1957, processo nº 500898, processo nº 500588, processo nº 500674, processo nº 1443, processo nº 1978, processo nº 500529, processo nº 500942, processo nº 500965, processo nº 500981, processo nº 1922, processo nº 5001111, processo nº 500910, processo nº 1594, processo nº 0097/2022. Novo inscrito registro: Processo nº 3154/2021, processo nº 0209/2022, processo nº 3791/2021, processo nº 03546/2021, processo nº 00879/2022, processo nº 0099/2022, processo nº 00081/2022, processo nº 00082/2022. Indeferimento de renovação: Processo nº 6001145. Indeferimento de inscrição: Processo nº 03785/2021. Cancelamento de registro: Processo nº 2251, processo nº 1799. **Deliberação:** aprovado; que seja realizada fiscalização em Comunidades Terapêuticas para verificação dos critérios para inscrição de Pessoa Jurídica, construída pelo Sistema Conselhos, a ser realizada pela Comissão de Orientação e Fiscalização, Comissão Regional de Direitos Humanos e Núcleo de Psicologia e Saúde. **3. Memorando 128/2022.** Processos do Setor de Atendimento (Anexo I). **Deliberação:** Aprovado. **4. Memorando 129/2022.** Processos da Comissão de Análise para Título de Especialista para deferimento: Processo nº 0186/2022 (online) - Psicologia Clínica, processo nº 0187/2022 (online) - Neuropsicologia. **Deliberação:** Aprovado. **5. Portarias.** Para ciência: Portaria 27/2022 que institui como coordenador do Núcleo de Psicologia e Saúde Mental, o conselheiro Alexandre Vasilenskias Gil, CRP 05/30741 e institui como membro Núcleo de Psicologia e Saúde Mental, o conselheiro Rodrigo Cunha Echebarrena, CRP 05/28408; Portaria 30/2022 que nomeia para a Comissão Regional Eleitoral do CRP05, para eleição da Gestão 2022-2025 - as profissionais abaixo relacionadas: como presidente, a psicóloga Suely Martins da Silva Brito, CRP 05/27320; como membros Efetivos, a

psicóloga Jéssica Moreira da Silva Vieira, CRP 05/56085; e o psicólogo Johnny Clayton Fonseca da Silva, CRP 05/52501, e como membros suplentes, o psicólogo Igor Canzi, CRP05/57575, o psicólogo Jeferson de Sousa Marques, CRP 05/53718 e o psicólogo Rivaldo Menezes Sobrinho, CRP 05/14247; Portaria 31/2022 que destitui como coordenador do Núcleo de Psicologia e Saúde, o conselheiro Thiago Benedito Livramento Melício, CRP 05/35915 e institui como coordenadora do referido núcleo, a colaboradora Erika Barbosa de Araújo, CRP 05/50040; Portaria 33/2022 - que destitui a funcionária Zarlete da Silva Faria, como membro presidente da Comissão de Sindicância do Processo Administrativo no 0001/2022 e designa como presidente da comissão processante, a funcionária Marta de Jesus Conde; Portaria 37/2022 que institui a Diretoria Executiva do CRP-05, a partir de 17 de março de 2022, com a seguinte composição: Conselheiro Presidente: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, CRP 05/26077; Conselheira Vice-Presidente: Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP 05/44523; Conselheiro Tesoureiro: Achilles Miranda Dias, CRP 05/27415; Conselheiro Secretário: Thiago Benedito Livramento Melício, CRP 05/35915. **Para aprovação:** Portaria 26/2022 que institui como membro da Comissão Regional de Direitos Humanos, a colaboradora Marcella Siqueira Lopes da Silva, CRP 05/46888 e o colaborador Tiago da Silva Cabral, CRP 05/39728; portaria 28/2022 que destitui como membro da Comissão de Interiorização, Descentralização e Regionalização, o colaborador Igor Canzi, CRP 05/57575; portaria 29/2022 que destitui como membro da Comissão de Orientação e Fiscalização, representante nos encontros de mediação da Comissão de Orientação e Ética, a colaboradora Suely Martins da Silva Brito, CRP 05/27320; portaria 32/2022 que dispõe sobre o reajuste do valor de ajuda de custo pelo índice do IPCA, passando o valor da ajuda de custo integral para R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); portaria 34/2022 que destitui como membro da Comissão de Interiorização, Descentralização e Regionalização, a colaboradora Michelle da Silva Motta, CRP 05/31331; portaria 35/2022 que destitui como membro do Núcleo de Psicologia do Esporte, o colaborador Rodrigo de Vasconcellos Pieri, CRP 05/33408 e institui como membro do referido núcleo, a colaboradora Nathália Souza Reis Cardoso de Moraes, CRP 05/47279; portaria 36/2022 que destitui como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, e como representante titular do CRP05 no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Resende, a colaboradora Rosana Lacerda Cardoso Machado, CRP 05/41536. **Deliberação:** Aprovadas, construir portaria instituindo o conselheiro Thiago Melício como membro do Núcleo de Psicologia e Saúde Mental; não aprova-se a portaria 26/2022, a partir do entendimento da coordenação da Comissão Regional de Direitos Humanos que daria suporte aos Eixos, sendo encaminhada a realização de nova reunião da diretoria executiva com o coordenador da CRDH para que possa ser rediscutida a proposição de composição ou não da comissão com novos membros, bem como para se avaliar a possibilidade de redistribuição dos colaboradores citados nesta portaria, e na portaria 006/2022, entre os eixos que integram a CRDH. **6. COREP.** A conselheira Julia Nasser informa sobre o processo de organização do Congresso Regional de Psicologia, pontuando que o hotel a sediar o evento já foi contratado. Informa-se que a comissão organizadora construiu protocolo de segurança para participantes e equipe de apoio, com exigência de apresentação de comprovante de vacinação a ser enviada dias antes do evento, testagem no primeiro dia do evento a partir das 12h, e uso de máscaras durante todo o congresso. A partir da apresentação do processo de organização do evento, foi levantada a discussão sobre a necessidade atualmente da testagem antes do evento, tendo as delegadas enviado comprovante de vacinação com a terceira dose (reforço). **Deliberação:** que seja exigida a testagem no primeiro dia de evento. **7. Minuta de Resolução da Psicoterapia.** A conselheira Júlia Nasser informa sobre as ações realizadas pelo GT Psicoterapia, e apresenta a minuta de Resolução sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia para psicóloga, que será apreciada na APAF de abril de 2022. Pontua-se sobre o texto da resolução ser omissa quanto à divulgação, e que foi retirado o artigo que dispunha sobre o assunto visto que precisa de mais zelo na construção para evitar possíveis futuras questões jurídicas se permanecesse na resolução. O plenário realiza leitura do texto encaminhado para apreciação e envio de possíveis contribuições. **Deliberação:** que a conselheira Julia Nasser leve a discussão sobre a obrigatoriedade ou não de um contrato por escrito no Art. 3º; Encaminhar proposta das alterações: **1)** que seja colocado no Art. 1º, Parágrafo Único o texto disposto no Art; **1º** na Resolução CFP nº 10/2020; **2)** Art. 2º inciso IV, que seja alterado de “formação de modo continuado” para “formação permanente” (considerando o conceito de formação de educação permanente); **3)** Artº 3º b) , incluir no início “abordagem”; **4)** que o Art. 3º VIII, seja passado para o Art. 2º alterar de “condições de igualdade” para “condições de equidade”; **5)** retirada do IX do Art. 3º ou que seja explicado ao que se refere às normas profissionais correlatas ao exercício da psicoterapia; **6)** retirada no Art. 5º o texto “e com as regras de sigilo estabelecidas pela profissão”; **7)**

incluir no Art. 6º, "Produzir documentos advindos do processo psicoterápico com a finalidade de fornecer informações à instância judicial acerca das pessoas atendidas, sem o consentimento formal destas últimas, à exceção de Declarações, conforme a Resolução CFP nº 07/2003" (Resolução 08/2010); **8)** no Art. 7º retirar o "voluntário"; **9)** suprimir o Art. 9º; **10)** que a conselheira Thaís Vargas reconstrua o texto no Art; 10 inciso III. A reunião foi encerrada às 22h15min. Nada mais a declarar, assinamos esta ata.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

Conselheiro-Presidente

THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELÍCIO

Conselheiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Melicio, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/04/2022, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 20/04/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506547** e o código CRC **9C532E52**.